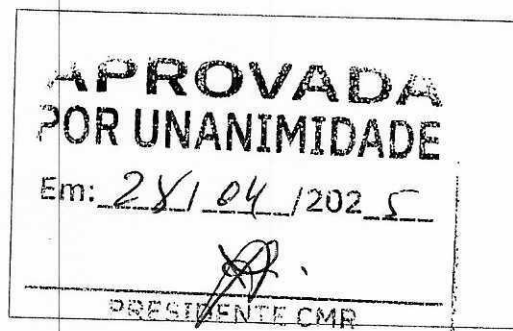




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 934/2025.

Autor: Vereador Fábio Lucas –
Vereador Reginaldo Engenheiro
Passos.

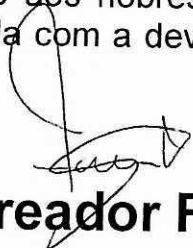


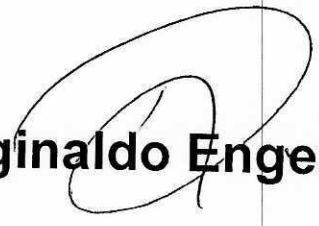
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Senhor Tande Vieira**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para que sejam realizadas consultas Neuropediátricas nas **ESCOLAS MUNICIPAIS DE TODA ZONA RURAL**, ao fim de cada bimestre letivo.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária pois objetiva ofertar aos alunos da rede de ensino das comunidades rurais, que muitas vezes não conseguem chegar até as unidades de tratamento nos centros da cidade, a garantia de um acompanhamento pediátrico especializado em neurologia. Unindo a saúde e a educação neste projeto, será possível diagnosticar e acompanhar alunos e pais que muitas vezes não conseguem dar andamento nas investigações necessárias para o diagnóstico. Contribuindo para o rendimento escolar do aluno que poderá ser acompanhado e orientado dentro da unidade escolar, conforme as suas limitações e necessidades.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Vereador Fábio Lucas


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos